

EDITORIAL

*“Demos tiempo al tiempo:
para que el vaso rebose
hay que llenarlo primero”.*

Antonio Machado¹

Campo Jurídico – Revista de Direito Agroambiental e Teoria do Direito chega, jubilosamente, ao seu 2º número de seu 4º volume. Já se vão quatro anos de intenso trabalho desde que esta revista fora por nós idealizada, em 2012. “Demos tempo ao tempo”, como disse o poeta. Guiando-nos pela melhor das intenções, buscamos, desde o início, abrir um espaço plural, voltado a contribuições sérias, de pesquisadores dos mais diversos rincões, “transbordando” este periódico científico de heterogêneas ideias e chegando, assim, a mais este número.

Nosso primeiro eixo temático (**I - Direito, Sociedade Agrária e Ambiente**) abre com o artigo de José Santos Ditto, intitulado “*Análisis de la Ley Orgánica de Tierras Rurales y Territorios Ancestrales Ecuatoriana, de 2016*”. Neste artigo o autor aponta as principais razões que determinam a improcedência desta lei.

Em seguida, trazemos o artigo “*Algunos Aportes y Comentarios a Partir del Nuevo Código Civil Argentino al Sistema de Fuentes del Derecho Agrario*”, de Leonardo Fabio Pastorino. Nele, Pastorino nos mostra como o novo Código Civil e Comercial argentino impacta no direito agrário por (entre outros fatores) regular instituições que afetam a produção ou são de uso frequente por parte dos produtores.

Fechando o primeiro eixo temático, Ronaldo Pereira Santos e José Roque Nunes Marques apresentam-nos “*A Dominialidade das Terras Públicas como Requisito Jurídico para Proteção da Biodiversidade nas Unidades de Conservação: o Caso do Amazonas*”. Neste artigo, Santos e Marques discutem a importância da dominialidade das terras públicas e sua importância na proteção da biodiversidade nos territórios protegidos.

Por conseguinte, o segundo eixo temático (**II – Teoria Jurídica e Evolução Social**) abre com o artigo de Arnaldo Bastos Santos Neto e Leila Borges Dias Santos. O artigo, intitulado “*A Cena Forense nas Pinturas de Honoré Daumier*”, visa refletir acerca de um dos gêneros artísticos mais expressivos sobre o cotidiano dos tribunais, as famosas litogravuras de Honoré Daumier, artista francês do século XIX influenciado, em seus conteúdos, pelo naturalismo e o realismo.

¹ Proverbios y Cantares. In: *Poesías Completas*. Espasa, Calpe, S. A., p. 153.

O próximo artigo, de autoria de Vanessa Vilela Berbel, “*Evolução do Sistema Jurídico: a Probabilidade do Improvável*”, apresenta uma perspectiva evolutiva da teoria do sociólogo alemão Niklas Luhmann e seus efeitos para a compreensão da formação do sistema jurídico moderno.

Na sequência, trazemos o artigo “*Direito e Movimentos Sociais no Brasil: um Estudo a Partir das Audiências Públicas do Supremo Tribunal Federal*”, de autoria de Selmar José Maia e Sandra Regina Martini. Maia e Martini visam, com o presente estudo, analisar os novos movimentos sociais e as audiências públicas no Supremo Tribunal Federal, pois estas buscam debater temas de grande repercussão geral.

Em seguida, Gabriel Baingo Fabris traz-nos “*A Teoria Discursiva em Habermas: um Debate com a Crítica Hermenêutica do Direito*”. Neste artigo, Fabris põe em evidência algumas questões colocadas por Habermas, visando compreender sua aplicação no Direito, analisando a teoria discursiva habermasiana à luz da Crítica Hermenêutica do Direito, de Lenio Luiz Streck.

Finalmente, traz-se o artigo de Tatiana Cardoso Squeff, “*As Relações entre o Direito Internacional e o Estado Soberano na Visão de Georg Jellinek*”. Pendendo para o plano da “Teoria Geral do Estado”, a partir de um estudo da obra clássica de Jellinek, Tatiana Cardoso nos mostra como o objetivo do autor fora o de realizar uma reflexão acerca do Estado nacional e o Direito. Mostra-nos, assim, que, apesar de Jellinek não se ater muito ao Direito Internacional, acabou por contribuir muito para a sua afirmação enquanto ramo fundamental e para a própria evolução do sistema jurídico.

Com os seletos artigos supramencionados, entregamos ao nosso estimado público leitor mais este número de *Campo Jurídico*. Permito-me invocar, mais uma vez, o célebre Antonio Machado: “Es el mejor de los buenos / quien sabe que en esta vida / todo es cuestión de medida: / un poco más, algo menos...”². Nossa medida, neste projeto editorial – como se pode facilmente se depreender da leitura dos textos a seguir – traz algumas marcas bastante singulares: mais originalidade nas reflexões, menos reproduções teóricas vazias de sentido; mais crítica, menos senso comum teórico; mais poesia no trilhar, menos prosa...

Finalizamos este Editorial registrando nossos especiais agradecimentos à Mantenedora IAESB, na pessoa de seu Diretor Presidente Prof. Tadeu Sérgio Bergamo. Agradecemos, do mesmo modo, aos Conselheiros Editoriais e aos incansáveis Pareceristas *Ad Hoc* de *Campo Jurídico*, bem como às professoras Claudia Wagner (formatação dos artigos e revisão de língua portuguesa) e Suellen Urnauer (revisão dos *titles*, *abstracts* e *keywords*).

² Proverbios y Cantares. In: *Poesías Completas*. Espasa, Calpe, S. A., p. 111.

Como afirmou Gaston Rageot, citado por Paul Virilio, atualmente “*a necessidade de peregrinação acabou instituindo no próprio deslocamento a fixidez da vida*”³. Esperamos, pois, *desconstruir esta fixidez*, abrindo novos espaços para um efetivo deslocamento teórico, cujo ressoar de ideias permita abrir novas paragens e instituir, assim, novos movimentos para uma “peregrinação mais consciente” pelo “campo jurídico”.

Boa leitura!

Ricardo Menna Barreto
Editor-Chefe
FASB, Barreiras, Bahia – Brasil.
| Outubro de 2016 |

³ VIRILIO, Paul. *Estética da Desaparição*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2015, p. 66.